



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2020

ALTERA DISPOSITIVO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, NO CAPÍTULO I – SEÇÃO II – DA ELEIÇÃO DA MESA

Justificativa:

Senhores Vereadores, a alteração do §4º do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba se faz necessária em razão da nova interpretação jurisprudencial firmada pelo Supremo Tribunal Federal, ao entender como inconstitucional a reeleição da Mesa.

Ao julgar a ADI nº 6524, posicionou o STF que *"a norma constitucional impede a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente a do primeiro ano da legislatura (...) não há como se concluir pela possibilidade de recondução em eleições que ocorram no âmbito da mesma legislatura sem que se negue vigência ao texto constitucional"*.

A regra constitucional é direta e objetiva, o artigo 57, § 4º de seu texto dispõe que *"cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente"*.

Desta forma, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, devem estar em simetria com a Constituição Federal, tornando inconstitucional a reeleição da Mesa, necessitando assim, da presente alteração, com a proibição da reeleição ao mesmo cargo.

Diante do exposto, aguardamos acatamento e aprovação do E. Plenário para que possamos efetivar esta propositura.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Guariba, 23 de Dezembro de 2020.

Antônio César Pinheiro
Vereador/Autor

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Vereadora/Autora

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

José Carlos Caporusso
Vereador/Autor

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora/Autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Vereador/Autor

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Vereador/Autor

Márcia Regina Scalon Alves
Vereadora/Autora

Roberto Luiz Carósio
Vereador/Autor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"